

Convenio: 7
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686856**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TANQUES DE FLOCULAÇÃO E DE SEDIMENTAÇÃO E DE SEUS DISPOSITIVOS DE ADMISSÃO DE ÁGUA, COM REMOÇÃO E DESCARTE DE LODO, E TANQUES DE CONTATO/RESERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - BOLONHA, SÃO BRÁS E MARCO (5º SETOR) EM BELÉM - PARÁ.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém, Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/05/2014
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686899**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 23/2014
Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos de alta tensão em operação nas Unidades de produção/distribuição: do Guamá, Bolonha, Utinga, São Brás, 8º Setor, 9º Setor e EAB/EAT Marabá, no Estado do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém, Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/05/2014
Hora da Abertura: 15:00
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686971**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/02/2014
Vigência: 03/03/2014 a 02/03/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo do convênio por mais 24 meses.
Objeto: cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Convenio: 6
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686989**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/05/2014
Vigência: 09/06/2014 a 08/06/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses.
Objeto: cessão de mão de obra de caráter oneroso.
Convenio: 19
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687000**

Contrato: 22
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual para os empregados da COSANPA, na Capital e Interior no Estado do Pará
Valor Total: 212.958,00
Data Assinatura: 16/05/2014
Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015

Pregão Eletrônico: 51/2013
Contratado: R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO-EPP
Endereço: R João Batista, 44
CEP. 67030-585 - Ananindeua/PATelefone: 9132654659
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687006**

Contrato: 31
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: locação de 01 (um) veículo de passeio, no mínimo motor 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o condutor), bi-combustível (gasolina e/ou álcool), ano 2014, modelo 2014, zero quilometro, na cor branca, com motorista, para atender as necessidades da COSANPA na Região Metropolitana de Belém.
Valor Total: 47.700,00
Data Assinatura: 16/05/2014
Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015
Pregão Eletrônico: 7/2014
Contratado: T. G. R. MOURÃO - ME
Endereço: WE-24, 61
CEP. 67133-070 - Ananindeua/PATelefone: 9132354907
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO RETIFICADOR AO TERMO DE DISTRATO DO**CONTRATO Nº 43/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687091**

DA RETIFICAÇÃO: 1.1. Exclui-se a Cláusula Segunda – Da Confissão de Dívida, renumerando as demais cláusulas do Termo retificado; 1.2. A Cláusula Terceira – Da Quitação, renumerada como Cláusula Segunda, passa a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: As partes outorgam-se a mais definitiva, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações vinculadas ou decorrentes do Contrato ora distratado, nada mais havendo a reclamar uma parte da outra a esse respeito em juízo ou fora dele.
Belém, 16.05.2014.

Instituto de Terras do Pará**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686753****PORTARIA: 252/2014**

Objetivo: Para participar de uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Abaetetuba, para discutir ações do ITERPA relativas à regularização fundiária no referido município.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil

Servidor(es): 50824471/KARLA BASTOS NOGUEIRA (GERENTE OP. MÓVEL) / 0,5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 14/05/2014

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686768****PORTARIA: 255/2014**

Objetivo: Para participar do Ato Público, no município de Tomé-Açu/PA.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil

Servidor(es): 50824471/KARLA BASTOS NOGUEIRA (GERENTE OP. MÓVEL) / 2,5 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 04/05/2014

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

MAPA - DOAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686914**

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/321262	Carlos do Carmo	Sítio Bigode	36ha72a77ca	Bujaru	0258/2014

Belém(PA), 16.05.2014
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

EDITAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687040**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
01	SAVANAS EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA.	FAZENDA FLOR DE CASTRO	2012/103885	PARAGOMINAS	M/E DA ROD. BR-010, KM-37	520,1576
02	VALMIR SPERANDIO	FAZENDA ESPERANÇA	2012/462462	PARAGOMINAS	M/D DO RIO INAJÁ – GLEBA CAUAXI	1.426,3017
03	ALAIR PEREIRA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	2011/492247	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	RAMAL SÃO CESÁRIO – GLEBA SÃO JORGE DO JABOTI "B"	92,6466
04	ANDRÉ POLEZUK	FAZENDA SÃO JORGE	2012/606653	PARAGOMINAS	MARGEM DIREITA E ESQUERDA DA ROD. PA-256	1.136,9143
05	BAIARDO HENRIQUE GOMES	FAZENDA BG	2013/300458	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI II	1.261,1662
06	ADRIANA COPINI BALESTRINI	FAZENDA BRASIL NOVO	2012/462340	PARAGOMINAS	GLEBA CARRAPATINHO I	1.262,1828

Belém(PA), 16 de maio de 2014
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Max Ney Gonçalves de Lima
Diretor - DEAF

RETIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687211****PROCESSO Nº: 2008/174667**

INTERESSADO: RAIMUNDO ALÍRIO MORAES CERQUEIRA
MUNICÍPIO: INHANGAPI
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo nº 02130/029, Doação, lote avulso definitivo, processo 187852/2004, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 11 de dezembro de 2006, em favor de RAIMUNDO ALÍRIO MORAES CERQUEIRA, com área de 69ha.71a.94ca. (sessenta e nove hectares, setenta e um ares e noventa e quatro centiares) e perímetro de 3.639,93 metros, no Município de São Miguel do Guamá, Limites: NORTE: Do M-30 – M-25, limitando com terras de Valdineio Araújo Cerqueira por uma reta de 1.104,40 metros no azimute de 112°32'51", LESTE: Do M-25 – M-26 limitando com terras de Ruth Maria do Rosário Pantoja por uma reta de 532,09 metros no azimute de 183°39'53", SUL: Do M-26 – M-29, limitando com terras de Jacob Martins Cerqueira por uma reta de 1.345,91 metros no azimute de 289°03'07", OESTE: Do M-29 – R-47, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 105,94 metros no azimute de 16°41'09"; Do R-47 – R-48, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 105,30 metros no azimute de 17°21'34"; Do R-48 – R-49, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 68,54 metros no azimute de 16°53'50"; Do R-49 – R-50, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 66,69 metros no azimute de 22°48'17"; Do R-50 – R-51, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 93,73 metros no azimute de 22°44'53"; Do R-51 – R-52, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 74,90 metros no azimute de 21°56'10"; Do R-52 – R-53, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 129,60 metros no azimute de 72°23'57"; Do R-53 – M-30, limitando com a Margem direita do Rio Guamá por uma reta de 12,83 metros no azimute de 225°28'48". Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a declinação magnética em julho de 2004 de 19°52'45"W, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 71ha.71 a.62ca. (setenta e um hectares, setenta e um ares e sessenta e dois centiares), perímetro 3.581,46 metros, município de Inhangapi, localizado à margem direita do Rio Guamá, denominado Sítio Jutazinho, Código ITERPA: 1503408/01/106.
Partindo do marco D1M-M-0909, de coordenadas N=9.831.496,93m e E=167.657,40m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por VALDINEI ARAÚJO CERQUEIRA, com a seguinte distância 1.905,40m e azimute plano 111°55'03" até o marco D1M-M-0907, de coordenadas N=9.831.088,05m e E=168.673,63m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por RUTH MARIA ROSARIO PANTOJA, com a seguinte distância 533,25m e azimute plano 183°07'26" até o marco D1M-M-0906, de coordenadas N=9.830.555,59m e E=168.644,57m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por JACOB MARTINS CERQUEIRA, com a seguinte distância 1.285,79m e azimute plano 285°32'58" até o marco D1M-M-0908, de coordenadas N=9.830.900,27m e E=167.405,84m; deste, segue pela MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, com a seguinte distância